



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 122/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a aposentadoria da servidora pública municipal, conforme relatado no Processo nº 33870/2024, e considerando ainda o inciso V do art. 32 da Lei Complementar nº 003/2009.

DECRETA

Art. 1º - Declara **VAGO** um cargo público de Professor, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, em virtude da Aposentadoria, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) à servidora **EDICEIA FRANCA INACIO**, matrícula nº 000245, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FABIO FELICIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO